

Q) SERVIÇO TÉCNICO DE LOGÍSTICA DO ABASTECIMENTO/ALMOXARIFADO: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhans Junior, RF: 840.090.3.

R) DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS: Dener Rogerio Garoffo, RF: 844.414.5; Gladistônio Pereira dos Santos, RF: 852.626.5; Larissa da Silva Souza, RF: 838.698.6 e Priscila Deusdedit Navarro Brandão, RF: 847.998.4.

S) SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO: Carlos Alberto Durso Carneiro, RF: 847.235.1 e Carlos Eduardo Aniceto, RF: 851.989.7.

T) UNIDADE COORDENAÇÃO PROJETO – UPC/SMS: Marcelo Itiro Takano, RF: 739.948-1, Coordenador Geral da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP e Tiago Chaves, RG. 29.139.310-X, Coordenador Setorial de Planejamento e Obras da UCP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria HSPM nº 37, de 16 de setembro 2021.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO Nº 6210.2021/0009784-4

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 3139, a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS), que corresponde a 14% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – DAS PENALIDADES, item 8.1, subitem 8.1.3 do Termo de Contrato nº 128/2021 da ATA de RP nº 394/2020 - SMS.G, Processo nº 6210.2021/0009784-4.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2021/0009723-2

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 545058, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 223,60 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 215/2021 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0009723-2.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2021/0009529-9

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 268376, a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 148,50 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que corresponde a 1% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 304/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0009529-9.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2021/0009741-0

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 3065, a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 1.620,00 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), que corresponde a 10% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 do Termo de Contrato nº 128/2021 da ATA de RP nº 394/2020 - SMS.G, Processo nº 6210.2021/0009741-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2021/0009580-9

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 544763, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 162,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 370/2019 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0009580-9.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2021/0009577-9

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 3093070, a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 62,83 (SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), que corresponde a 7% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 266/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0009577-9.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 08/2021 – 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 8ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Marcos Antonio Gomes de Freitas, com a presença dos Conselheiros: Carlos Alberto Reuter, José Carlos de Souza Filho, Norma Lucia Andrade dos Santos, Odair Jose Marqueti Junior e Tânia Cristina de Oliveira. Foi justificada a ausência do Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão. 01. Pauta da Sessão: a) Análise do BERPPS - Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Paulo atualizado de junho e julho/2021; b) Análise dos Demonstrativos Contábeis de julho e agosto/2021, contido no processo SEI 6310.2021/0003486-2; c) Análise e ciência do Conselho Fiscal quanto ao Ofício nº 254/2021 instruído pelo Conselho Deliberativo do IPREM solicitando informações quanto ao pagamento das gratificações do jeton, contido no processo SEI 6310.2021/0001335-0; d) Atendimento a solicitação junto a Superintendência de Relatório de demonstração geral de contratações vigentes do IPREM constante no processo SEI 6310.2021/0003371-8

e escolha de 3 processos para continuidade no procedimento de auditoria deste E. Conselho, em oportunidade encaminhado para o Conselho Deliberativo tomar ciência; e) Atendimento a solicitação junto a Superintendência sobre a situação dos prazos de concessão de pensão do IPREM constante no processo SEI 6310.2021/0003386-6; f) Análise dos relatórios do Comitê de Investimentos referente maio, junho, julho e agosto/2021 contidos no processo SEI 6310.2021/0000468-8. 02. Tratativas da reunião: a) Foi disponibilizado o Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Paulo referente junho e julho de 2021, e aprovado; b) O Conselho Fiscal opinou favoravelmente quanto aos relatórios relativos aos Demonstrativos Contábeis de julho e agosto/2021, encaminhando para o Conselho Deliberativo para prosseguimento; c) O Conselho Fiscal tomou ciência e restituiu o processo quanto ao pagamento das gratificações do jeton ao Conselho Deliberativo para prosseguimento; d) Colocado em votação a necessidade de escolha de 3 processos para continuidade de auditoria, foram selecionados os processos SEI nº 6310.2020/0003881-5, nº 6310.2017/0000766-3 e nº 6310.2020/0000994-7; e) O Conselho Fiscal tomou ciência quanto ao questionamento da situação dos prazos de concessão de pensão do IPREM constante no processo SEI 6310.2021/0003386-6 e encaminhou para o Conselho Deliberativo para conhecimento; f) O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade os Relatórios do Comitê de Investimentos referente maio, junho, julho e agosto/2021 contido no processo SEI 6310.2021/0000468-8. 03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 16 de novembro de 2021, às 10h00, reunião do Conselho Fiscal. Participou como membro suplente da reunião a Sra. Maria Inês Armando. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, cuja ata eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino juntamente com os membros presentes.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2021/0000493-9 - PEDRO JOSAFÁ DE BARROS - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 040797751, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001152-8 - JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 043585324, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b4".

6310.2021/0001493-4 - VANIA APARECIDA DA SILVA COSTA e VINICIUS DA SILVA COSTA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 044944447, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001636-8 - CARLOS EDUARDO DOS REIS - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 046371974, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001653-8 - CLAUDIA IAMONICO DOS SANTOS, NATHALIA IAMONICO DOS SANTOS e FLAVIA IAMONICO DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 047579342, 047579423 e 047579508, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6", referente à Sra. CLAUDIA IAMONICO DOS SANTOS.

6310.2021/0001663-5 - MARIA TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047114436, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001686-4 - ALBERTINA DO ESPÍRITO SANTO GOMES DE ORNELAS - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047591108, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001690-2 - LUCIA HELENA RODRIGUES PASCULLI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 046570347, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001700-3 - MARTA MARIA DE CARVALHO MARASSI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 046654141, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001710-0 - ADÃO GOMES SOARES e HEITOR SILVA SOARES - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes no documento SEI nº 046520281, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. ADÃO GOMES SOARES.

6310.2021/0001728-3 - CRISTINA APARECIDA BEZERRA GOTTZENT, GRAZIELE ELIAS BEZERRA GOTTZENT, MIGUEL ELIAS GOTTZENT e MATHEUS ELIAS GOTTZENT - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes no documento SEI nº 046401545, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II,

§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b4", referente à Sra. CRISTINA APARECIDA BEZERRA GOTTZENT.

6310.2021/0001733-0 - MARCEL APARECIDO BORZANI, PEDRO AUGUSTO DA PAIXÃO BORZANI, MARCELLA DA PAIXÃO BORZANI e MARIA EDUARDA DA PAIXÃO BORZANI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 047554989 e 047555091, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b4", referente ao Sr. MARCEL APARECIDO BORZANI.

6310.2021/0001761-5 - VINICIUS MACENA OLIVEIRA DE JESUS e ARTUR MACENA OLIVEIRA DE JESUS - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 050924442 e 050924713, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso III da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso II, §1º.

6310.2021/0001763-1 - (MARLENE TORRES BALMANT - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 046221820, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001765-8 - MARCIA RODRIGUES AMARO - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047581870, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001768-2 - MARIA JOSÉ FELIZARDO DOS SANTOS e HELOISA FELIZARDO DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 047114460 e 047114582, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6", referente à Sra. MARIA JOSÉ FELIZARDO DOS SANTOS.

6310.2021/0001770-4 - ROBERTA DOS SANTOS SILVA BELUCCI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047317056, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b4".

6310.2021/0001779-8 - LUZIA VAZ GAGLIARDI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047556709, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001795-0 - DIRLENI NOGUEIRA RODRIGUES - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 046620158, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001813-1 - MARIA DILMA DA CHAGA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 048119277, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001854-9 - MARIA LOURDES BAPTISTA CAMPI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 046994171, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

PERÍCIA MÉDICA PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/ INTERDIÇÃO
6310.2021/0002197-3 - CARIME MAMUD SALES TOLEDO - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 050467785, DEFIRO o pedido constante do SEI nº 046601571.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2021/0066975-5- PMSP – ROSEMEIRE DE OLIVEIRA– RF(s): 614.403.9-01 e 614.403.9-02- CTC(s) nº(s) 1219 e 1220/IPREM/2021 emitida(s) em 24/09/2021;

6018.2021/0065034-5- PMSP – SANDRA APARECIDA SAAD – RF(s): 500.786.1-01 e 500.786.1-02 - CTC(s) nº(s) 1217 e 1275/IPREM/2021 emitida(s) em 24/09/2021 e 04/10/2021; 6018.2021/0063529-0 - PMSP – SEBASTIAO BATISTA DA SILVA – RF(s): 566.846.8-01 e 566.846.8-02 - CTC(s) nº(s) 1277 e 1278/IPREM/2021 emitida(s) em 04/10/2021;

6016.2021/0023849-4 - PMSP – PEDRO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO – RF(s): 580.160.5-01 e 580.160.5-02 - CTC(s) nº(s) 1072 e 1073/IPREM/2021 emitida(s) em 09/09/2021;

6018.2021/0015048-2 - PMSP – MARCO ANTONIO NADAL – RF(s): 663.236.0-01 - CTC(s) nº(s) 1163 e 1083/IPREM/2021 emitida(s) em 24/09/2021;

6017.2021/0051216-8 - PMSP – ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA – RF(s): 582.638.1-01 e 582.638.1-02- CTC(s) nº(s) 1268 e 1269/IPREM/2021 emitida(s) em 04/10/2021;

6032.2021/0002212-0 – PMSP - JOSE APARECIDO MARTINS DE SOUZA – RF(s) 602.438.6-01 e 602.438.6-02 – CTC(s) nº(s) 1260 e 1261/IPREM/2021 emitida(s) em 04/10/2021;

6018.2021/0062004-7 – PMSP - MARIA DA GRACA TORRES BUCELES RAMOS – RF(s) 317.052.7-01 e 317.052.7-02 – CTC(s) nº(s) 1287 e 1312/IPREM/2021 emitida(s) em 04/10/2021 e 13/10/2021 e

6038.2021/0001861-3 – PMSP - MARIA APARECIDA MAITA E COSTA – RF(s) 576.345.2-01– CTC(s) nº(s) 1198/IPREM/2021 emitida(s) em 24/09/2021.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2018.0.051.377-8 – PMSP - PEDRO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO– RF(s): 580.160.5-01 e 580.160.5-02 - CTC(s) nº(s) 2892 e 2893/IPREM/2018 publicada(s) em 15/12/2018.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA N. 154/2021/CGM-G

Processo nº 6067.2021/0024738-6

DANIEL FALCÃO, Controlador Geral do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as Leis Municipais n. 16.974/2018 e n. 15.764/2013, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a determinação contida no item I do despacho proferido nos autos do processo administrativo SEI n. 6067.2019/0022676-8 (página 36 do documento SEI n. 050668763), resolve:

I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal, previstos no artigo 5º, inciso IV, alíneas d e f, da Lei Federal n.º 12.846/2013, com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal n. 55.107/2014, em face da pessoa jurídica CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., CNPJ n.º 07.879.965/0001-45;

II. Determinar seja apurada, conjuntamente, a responsabilidade da nominada pessoa jurídica também por infração administrativa à Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002, conforme previsto no artigo 3º, §§ 7º e 8º, do Decreto 55.107/2014, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos Municipais n. 57.137/2016 e n. 59.496/2020;

III. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Corregedoria Geral do Município, composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos e estáveis: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, RF n. 844.118-9/1, Auditor Municipal de Controle Interno, na condição de presidente; WILLIAM TSUYOSHI OTSUKI, RF n. 727.810-1/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, na condição de comissário e RAFAEL HIROICHI YAMAZAKI AMORIM, RF n. 725.527.6/2, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, na condição de comissário;

IV. Expedir recomenda